



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Terça-feira • 27 de Julho de 2021 • Ano • Nº 992

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- **Decreto de Pessoal Nº 179/2021 de 09 de Julho de 2021** - Exonera a pedido da Secretaria de Obras, Assistente de Gabinete, e dá outras providências.
- **Decreto de Pessoal Nº 180/2021 de 09 de Julho de 2021** - Exonera a pedido da Secretaria de Obras Chefe do Setor de Obras, e dá outras providências.
- **Decreto de Pessoal Nº 181/2021 de 09 de Julho de 2021** - Nomeia a pedido da Secretaria de Obras, Chefe do Setor de Obras, e dá outras providências.
- **Decreto de Pessoal Nº 183/2021 de 09 de Julho de 2021** - Nomeia a pedido da Secretaria de Obras, Assistente de Gabinete, e dá outras providências.
- **Extrato de Publicação do Resultado Final de Julgamento das Propostas de Preços Ref. a Tomada de Preços Nº 001/2021**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

#### **DECRETO DE PESSOAL Nº 179/2021 DE 09 DE JULHO DE 2021.**

**Exonera a pedido da Secretaria de Obras, Assistente de Gabinete, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e a Lei Municipal 606/2006, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica exonerado, nos termos da Lei Municipal nº 606/2006 de 20 de Março de 2006, o Sr. **ROBERTO AROUCA DOS SANTOS**, do cargo de Assistente de Gabinete, lotado na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Julho de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 09 de Julho de 2021.

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

### **DECRETO DE PESSOAL Nº 180/2021 DE 09 DE JULHO DE 2021.**

**Exonera a pedido da Secretaria de Obras Chefe do Setor de Obras, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e a Lei Municipal 606/2006, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica exonerado, nos termos da Lei Municipal nº 606/2006 de 20 de Março de 2006, o Sr. . **JEFFERSON SILVA DOS SANTOS**, do cargo de Chefe do Setor de Obras, lotado na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Julho de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 09 de Julho de 2021.

**ENOC SOUZA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

### **DECRETO DE PESSOAL Nº 181/2021 DE 09 DE JULHO DE 2021.**

**Nomeia a pedido da Secretaria de Obras, Chefe do Setor de Obras, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e a Lei Municipal 606/2006, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica nomeado, nos termos da Lei Municipal nº 606/2006 de 20 de Março de 2006, o Sr. **ROBERTO AROUCA DOS SANTOS** – Engenheiro Civil inscrito no CREA-BA, nº 051974595-7, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Obras, lotado na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Julho de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 09 de Julho de 2021.

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

### **DECRETO DE PESSOAL Nº 183/2021 DE 09 DE JULHO DE 2021.**

**Nomeia a pedido da Secretaria de Obras, Assistente de Gabinete, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e a Lei Municipal 606/2006, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica nomeado, nos termos da Lei Municipal nº 606/2006 de 20 de Março de 2006, o Sr. **KEVIN CARDOSO ASSUNÇÃO**, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, lotado na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Julho de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 09 de Julho de 2021.

**ENOC SOUZA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)

## **Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU  
CNPJ Nº 13.753.306/0001-60**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
DE PREÇOS REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU - BAHIA – Através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento de todos os interessados o RESULTADO FINAL da fase de Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a Contratação de empresa do ramo para pavimentação de vias em povoados e agrovilas da zona rural do município de Camamu – BA. Visando atender o Contrato de Repasse OGU nº 900457/2020 - Operação 1070841-47 do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano. Com o seguinte RESULTADO FINAL: Por atender a todos os itens do edital referentes às propostas, foram CLASSIFICADAS, com fundamento na orientação Técnica acostado nos autos do processo as seguintes empresas e seus respectivos valores: WGR COSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI com valor de R\$ 789.690,68 (setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com valor de R\$ 792.404,23 (setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e três centavos), DELLAS CONSTRUTORA EIRELI com valor de R\$ 846.943,49 (oitocentos e quarenta e seis reais, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos) e T&D CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA apresentou com valor de R\$ 880.074,37 (oitocentos e oitenta e oito mil setenta e quatro reais e trinta e sete centavos). A empresa WGR COSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI apresentou a proposta global com o MENOR PREÇO em R\$ 789.690,68 (setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e três centavos), após minuciosa análise, a mesma apresentou sua composição atendendo a todos os itens do edital, caracterizando-se, portanto a VENCEDORA da Tomada de Preços nº 001/2021. Após, proferido o julgamento, a Sra. Presidente determinou que fosse procedida a devida publicação do resultado, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Camamu - Bahia, em 26 de julho de 2021. Sayonara Cruz Mendes Passos – Presidente da CPL